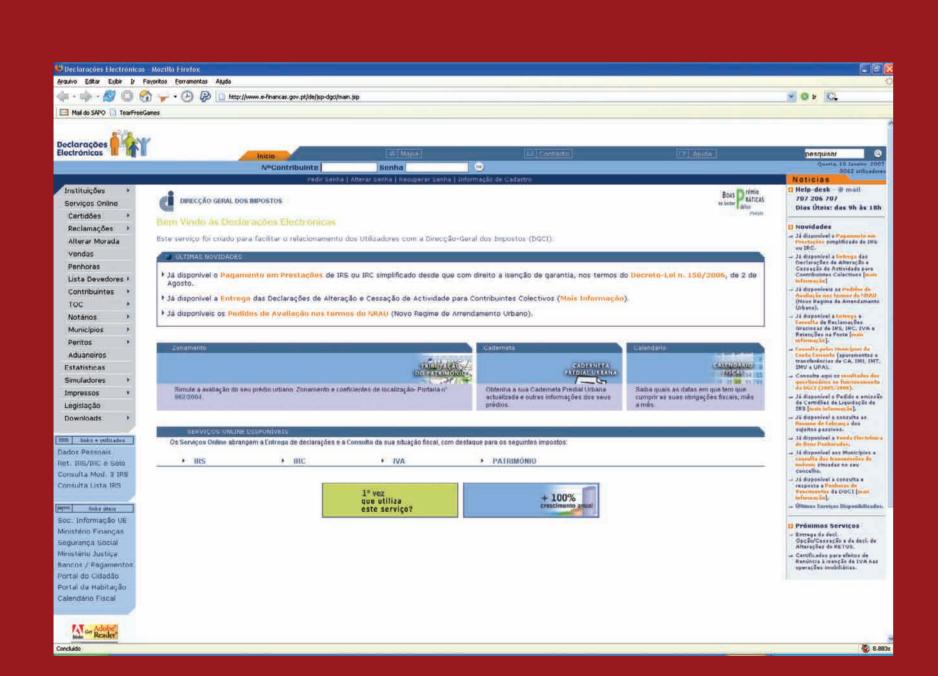


IMPOSTOS COMO?

Repartição de Finanças - meados do Séc.XX



Serviço de Finanças - Hoje



www.e-financas.gov.pt www.dgci.min-financas.pt

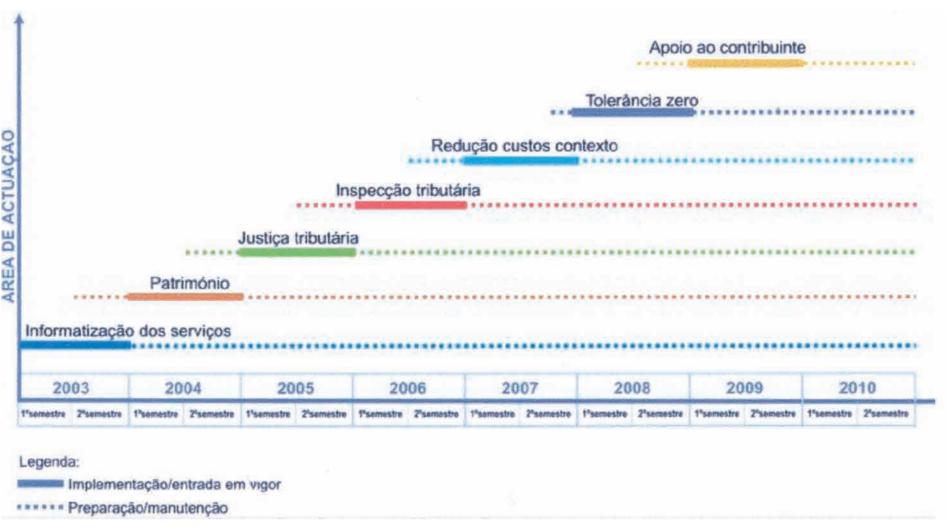
A Administração Fiscal

Criada pelo Decreto de 10 de Novembro de 1849, a **Direcção-Geral dos Impostos** – abreviadamente conhecida por **DGCI** porque, desde 1911, e durante muitas décadas, se chamou Direcção-Geral das Contribuições e Impostos – tem por missão fundamental assegurar a administração dos impostos que lhe forem atribuídos por lei, de acordo com as políticas e as orientações definidas pelo Governo.

Numa sociedade cada vez mais complexa, especializada e globalizada como a nossa, os impostos no seu conjunto, incluindo os aduaneiros e as contribuições para a segurança social, estão presentes nas mais variadas situações da vida das pessoas e das instituições.

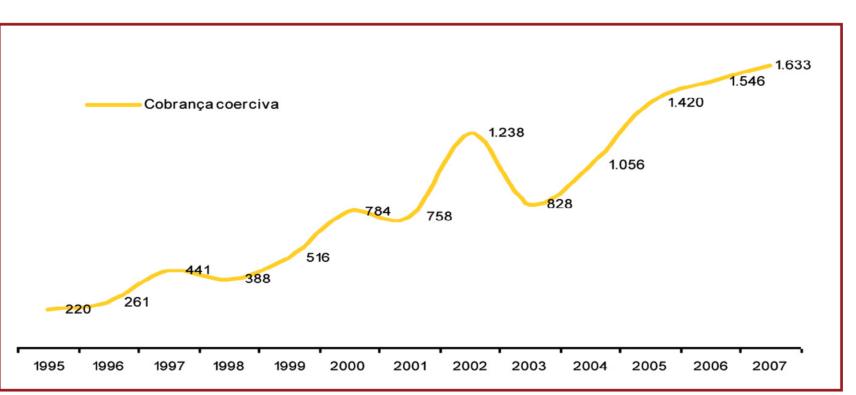
Para a gestão do sistema fiscal, que, apesar das medidas de modernização e simplificação, terá sempre de enfrentar questões difíceis e novos desafios, o Estado tem que ter uma organização bem preparada do ponto de vista profissional e ético.

Prioridades da Administração Fiscal – Evolução



Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2008

Evolução anual da cobrança coerciva



O gráfico da evolução anual da cobrança coerciva (ou seja, da cobrança resultante de processos instaurados pela Administração Fiscal devido a algum tipo de incumprimento por parte do Contribuinte) é um exemplo do maior empenho na procura da equidade pela DGCI.

Fonte: Relatório de Actividades da DGCI 2007

Uma maior moralização no campo fiscal deve ser assumida como um desígnio nacional, para cuja prossecução importa envolver todos os esforços e canalizar todo o empenho.

Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, 23/6/05

Os responsáveis governamentais pela política fiscal e os dirigentes da Administração Fiscal são os primeiros a terem plena consciência do muito que ainda há a fazer. Mas também têm consciência do melhor desempenho e eficiência que se tem vindo a verificar. É importante que os cidadãos tenham consciência desse facto em dois sentidos:

- Se uma melhor Administração é mais motivadora para cumprir os deveres de cidadania, a DGCI está a motivar uma maior participação fiscal de todos.
- Mas também, ao estar a funcionar melhor, significa que cada vez compensa mais ser cumpridor e é maior o risco dos que "fogem" aos impostos.

Boas Práticas

Na 4.ª edição do Prémio Boas Práticas no Sector Público, em 2006, foi atribuída pela primeira vez uma Menção Especial, enquanto Prémio de Excelência, à DGCI e à DGITA pelas quatro candidaturas apresentadas de modernização do Sistema Tributário.

Na 5.ª edição a DGCI foi distinguida com um 1.º Prémio (com a DGITA), "Sistema Electrónico de Controlo e Prevenção da Evasão Fiscal", e um 3.º Prémio, "Cultura E-Service em Avaliações de Imóveis".

Na 6.ª edição a DGCI voltou a ser distinguida (com a DGITA): um 2.º prémio, *ex-aequo*, com o projecto "Sistema Electrónico Integrado para a Eficácia na Obtenção de Receitas Fiscais".

